



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 1002/2025

Data: 06 de novembro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os tramites técnicos, legais e burocráticos que permitam o repasse de um terreno, através de termo de concessão de uso, para a ASSINDAMAR – Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon possibilitando assim a ampliação das atividades desenvolvidas por esta importante entidade.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido dos vereadores que abaixo subscrevem pleiteando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, legais e burocráticos que permitam o repasse de um terreno de propriedade do município para a ASSINDAMAR - Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon.

Fundada em 4 de fevereiro de 2020, a ASSINDAMAR desenvolve um trabalho exemplar de inclusão social e esportiva, atendendo atualmente cerca de 12 adultos com aulas gratuitas de handebol em cadeira de rodas, badminton e basquete adaptado. Essas atividades promovem autonomia, qualidade de vida e integração comunitária, representando importante instrumento de transformação social e valorização das pessoas com deficiência.

Entretanto, a entidade não possui sede própria, o que limita o acolhimento de novos associados e compromete a continuidade de suas atividades. A cessão de uma área pelo Município permitirá à ASSINDAMAR construir um espaço acessível e multifuncional, destinado às reuniões administrativas, acolhimento de novos integrantes e realização de práticas esportivas adaptadas, em conformidade com as normas de acessibilidade e segurança.

A proposta visa ainda estimular a adesão de novos associados, fortalecendo o movimento da inclusão e ampliando a visibilidade institucional da ASSINDAMAR nos âmbitos municipal, estadual e federal. Sugere-se que a área disponibilizada esteja próxima à UNIOESTE, favorecendo a integração com as atividades acadêmicas e com as parcerias já existentes.

Dessa forma, ficamos no aguardo para que o Executivo Municipal assuma o compromisso público e administrativo de viabilizar o repasse de um



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

terreno de propriedade do poder público local para essa finalidade, garantindo a continuidade e a expansão das ações da ASSINDAMAR.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

TANIA APARECIDA MAION
VEREADORA

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

MARCIEL EVANDRO ESCHER
Vereador

MARCIANE SPECHT
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br